REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E

PRINCESAS ADULTAS DA XXVI FESTA ESTADUAL DA OVELHA - 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE em parceria com entidades do município, através da Comissão Organizadora da **XXVI FESTA ESTADUAL DA OVELHA**, promoverá de **13 a 15 de março de 2026**, a XXVI FESTA ESTADUAL DA FESTA OVELHA, que estará mais uma vez divulgando os potenciais econômicos, turísticos, sociais, históricos e culturais do Município de Campo Alegre.

Este evento, o maior de nosso Município, é também sucesso na região, projetando CAMPO ALEGRE no restante de Santa Catarina. O resultado deste trabalho deve-se à dedicação da comunidade campo-alegrense e das entidades envolvidas.

A Comissão Organizadora, com o objetivo de realizar uma grande Festa, abre as inscrições para o Concurso de Escolha da Rainha e Princesas da XXVI Festa Estadual da Ovelha, que terá sua grande noite no dia **13 de março de 2026**, no Calçadão da Cascatinha "Amaury Schwarz".

1. CONCURSO

1.1. O objetivo deste concurso será eleger Rainha, Primeira Princesa e Segunda Princesa da XXVI Festa Estadual da Ovelha, que representarão a beleza Campo-alegrense durante todas as programações relativas a XXVI Festa Estadual da Ovelha, divulgando assim os valores culturais, sociais e econômicos do nosso Paraíso da Serra. 1.2. O concurso será realizado em três etapas: Período de Inscrições e Comprovação dos Pré-requisitos; Atividades Preparatórias e de Integração e Evento Final de Escolha. Todas estas etapas são de cumprimento obrigatório e participação integral pelas candidatas, sob pena de desclassificação.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições das candidatas a Rainha e Princesas da XXVI Festa Estadual da Ovelha - 2026 deverão ser realizadas no período de **19 de janeiro de 2026 até 06 de fevereiro de 2026**, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, na Casa da Cultura de Campo Alegre situada na Rua Getúlio Vargas, 606, Centro, Campo Alegre/SC. 2.1.1 As vagas são ilimitadas. 2.2. Este Regulamento, bem como a ficha de inscrição, está disponíveis às Candidatas na Casa da Cultura de Campo Alegre situada a Rua Getúlio Vargas, 606 Centro, Campo Alegre/SC. 2.3. Para participar do concurso, a Candidata deverá preencher e comprovar os seguintes pré-requisitos: 2.3.1. Ter nacionalidade brasileira ou naturalização; 2.3.2. Cumprir com um dos 3 pré-requisitos seguintes, mediante comprovação por documento; 2.3.2.1. Residência comprovada em Campo Alegre de no mínimo 6 (seis) meses; 2.3.3. Não ser casada e não ter filhos; 2.3.4. Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data do concurso; 2.3.5. Ter disponibilidade **TOTAL** de horário para as atividades preparatórias e finais do Concurso, e se eleita, para as atividades da XXVI Festa Estadual da Ovelha; 2.3.6. Representar alguma escola, entidade, instituição, empresa ou segmento econômico. 2.4. No ato da inscrição, visando comprovar o cumprimento dos pré-requisitos constantes no item 2.3 e seus subitens, a candidata deverá apresentar a seguinte documentação: 2.4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (sem rasuras) e assinada por responsável, no caso de ser menor de 18 (dezoito) anos, pela candidata, pelo responsável legal, Empregador (se empregada), e pelo responsável legal da Entidade, Instituição ou segmento que está representando; 2.4.2. Cópia da Carteira de Identidade ou Cópia da Certidão de Nascimento; 2.4.3. Cópia das anotações do Contrato de Trabalho na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (se empregada); 2.4.4. A inscrição será homologada dois dias após o encerramento das inscrições divulgado no mural da Casa da Cultura e da Prefeitura Municipal de Campo Alegre; 2.4.5. A inscrição considerar-se-á cancelada pelo não cumprimento de algum pré-requisito.

3. ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

3.1. As atividades preparatórias consistirão em um encontro com ensaios, aula de Oratória, passarela, entre outras atividades, a serem realizadas após o encerramento do período de inscrições até a data do evento final de escolha. O cronograma será elaborado e divulgado às candidatas pela Comissão Organizadora/Casa da Cultura. 3.2. Durante as programações preparatórias do Concurso, as candidatas deverão usar calça jeans, camiseta personalizada fornecida pela Organização do Evento e sapato de salto médio.

4. EVENTO FINAL DE ESCOLHA

4.1. O evento final de escolha da Rainha e Princesas da XXVI FESTA ESTADUAL DA OVELHA será realizado no dia **13 de março de 2026**, a partir das 19h, no Palco Central da Festa localizado no Calçadão da Cascatinha.

5. TRAJE OFICIAL

5.1 Para o desfile diante da Comissão Julgadora, as candidatas deverão usar o traje Oficial que será fornecido pela Comissão Organizadora, sendo que a produção visual (cabelo e maquiagem) e os demais custos ficam sob a responsabilidade da candidata e/ou da entidade ou instituição que esteja representando.

6. COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Organização do Evento instituirá a Comissão Julgadora do Concurso, será composta por pessoas de reconhecida capacidade, conhecimento e aptidão para julgar.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. As candidatas serão selecionadas pela Comissão Julgadora nos seguintes itens: 7.1.1. Desempenho em teste fotográfico realizado em etapa anterior, (fotogenia); 7.1.2. Apresentação ao microfone para o público presente no Dia do Concurso fazendo um convite para o público prestigiar os próximos dois dias da XXVI Festa Estadual da Ovelha; 7.1.3. Beleza, postura e simpatia; 7.1.4. Elegância com comportamento social; 7.1.5. Passarela com desenvoltura; 7.2. Cada quesito valerá de 6 (seis) a 10 (dez) pontos; 7.3. Os jurados receberão da comissão na noite da escolha, um formulário próprio, onde lançarão as notas para cada quesito. Encerrado o processo de julgamento, a Coordenação somará os pontos sob a supervisão dos jurados.

8. CANDIDATAS ELEITAS RAINHA E PRINCESAS

8.1 A 1ª colocada no Concurso será eleita a Rainha da XXVI Festa Estadual da Ovelha, a 2ª colocada do Concurso será a 1ª Princesa e a 3ª colocada do Concurso será a 2ª Princesa da XXVI Festa Estadual da Ovelha. 8.2 Mandatos da Rainha e das Princesas começará quando do momento da Eleição e terminará no dia em que vierem a serem eleitas suas sucessoras; 8.3 As candidatas eleitas como Rainha e ou Princesas, deverão estar à disposição da Comissão Organizadora Oficial da XXVI Festa Estadual da Ovelha – 2026, sempre que for necessário, inclusive para cumprir compromissos fora do Município, especialmente no período do evento, para recepcionar, como Anfitriãs, as autoridades, os convidados e o público em geral. 8.4 É sentido fundamental, por parte da Rainha e Princesas, a boa disposição para desempenhar seu papel da melhor forma na XXVI Festa Estadual da Ovelha de Campo Alegre, para cumprir os compromissos assumidos. 8.5. Em caso de indisponibilidade das eleitas neste sentido, as mesmas serão sumariamente substituídas pelas candidatas de melhor colocação subseqüente, decisão esta que caberá unicamente à Comissão Organizadora Oficial; 8.6. As eleitas receberão prêmios e receberão ainda faixa e flores; 8.7. As faixas recebidas pelas eleitas com respectivos títulos serão

repassadas às candidatas que vierem a ser eleitas nas edições subseqüentes; 8.8 Em caso de empate de notas entre as candidatas, o desempate será primeiro através do maior número de nota 10 e assim sucessivamente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão aceitas inscrições de candidatas que já tenham sido eleitas Rainha ou Princesas da Festa da Ovelha em edições anteriores; 9.2. As candidatas deverão obedecer às prescrições deste regulamento e as suas diretrizes, sob pena de desclassificação, sendo que mediante a inscrição ao concurso, declaram ser conhecedoras das disposições aqui contidas; 9.3. Que fique claro que a(o) responsável pela candidata autoriza a veiculação, sem ônus, de fotos, imagens e nome para publicidade em função do Concurso (inclusive na internet); 9.4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, de forma soberana e irrecorrível.

Campo Alegre, 16 de janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUSTAVO ALEIXO PAZDA
Data: 16/01/2026 11:38:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUSTAVO ALEIXO PAZDA

Coordenador de Cultura

Município de Campo Alegre – Estado de Santa Catarina.
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 606, Centro, CEP: 89294-000
Fone 47 3632-2490 ou 3632-7328

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: _____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/_____ Naturalidade: _____

Estado Civil: SOLTEIRA

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: ( ) _____ Celular: ( ) _____

Endereço

CEP: _____

Rua: _____

Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Complemento: _____

Informações Complementares

Estuda atualmente? ( ) Não ( ) Sim, qual o local? _____

Profissão: _____ Empresa: _____

Características Físicas

Cor dos olhos: _____ Cor do cabelo: _____

Altura: _____ Peso: _____

Medidas

Busto: _____ Cintura: _____ Quadril: _____

Nº Calçado: _____

DECLARAÇÃO

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento do Concurso da Escolha da Rainha, 1ª e 2ª Princesas – FESTA ESTADUAL DA OVELHA de CAMPO ALEGRE/SC e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-los, sob pena de cancelamento da inscrição. Autorizo o uso do meu nome, sons, fotos e minha imagem, em todos os tipos de mídia, a serem utilizados pela Administração Municipal ou terceiros por ele expressamente autorizados para divulgação de eventos.

Assinatura Candidata:

_____

Assinatura do responsável (se menor de 18 anos):

_____

Termo de Compromisso

Eu _____, brasileira, portadora do CPF_____e RG_____, residente e domiciliada na _____,
no Município de CAMPO ALEGRE/SC, DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento do Concurso da Escolha da Rainha e Princesas FESTA ESTADUAL DA OVELHA de CAMPO ALEGRE/SC e comprometo-me a seguir as normas e critérios estabelecidos no mesmo, sob pena de cancelamento da minha inscrição. Declaro ainda, que cumprirei integralmente com a agenda estipulada pela Administração Municipal e demais segmentos, antes e durante a realização do Concurso, com divulgação e presença em eventos. Em caso de gravidez, problemas de saúde graves, ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, entre outros que prejudiquem a participação e/ou realização do Concurso ou na participação de eventos, notificarei imediatamente a Comissão Organizadora, podendo resultar na minha desclassificação.

Campo Alegre, SC,_____de____ de 2026.

_____
Assinatura da Candidata

_____
Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)

Município de Campo Alegre – Estado de Santa Catarina.
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 606, Centro, CEP: 89294-000
Fone 47 3632-2490 ou 3632-7328

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A escola, entidade, instituição, empresa ou segmento econômico

_____,

na qualidade de patrocinador da jovem:

_____.

Autorizo a mesma a participar de todos os eventos, em que levar ao nome da XXVI Festa Estadual da Ovelha, caso a mesma tenha sido eleita.

Campo Alegre,____de _____de 2026.

_____

Assinatura do Patrocinador

Porque quer ser a Rainha da XXVI Festa Estadual da Ovelha?
(esse texto será falado na entrada durante o desfile no dia da eleição)

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Campo Alegre,___de _____de 2026.

_____

Assinatura da Candidata

TERMO DE DISPONIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de pai/mãe ou responsável a jovem_____ _____ ,e diante do poder familiar, autorizo minha filha a participar do concurso da XXVI Festa Estadual da Ovelha, bem como em todos os eventos, em que a mesma venha participar.

Também, comprometo- me que à mesma terá toda disponibilidade necessária para os ensaios, palestras, entrevistas, entre outras atividades, bem como os eventos em que levara o nome da XXVI Festa Estadual da Ovelha.

Campo Alegre,____de _____de 2026.

_____
Assinatura do responsável